



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 27/05/2006.



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 008/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, com observância ao Edital nº. 125/2015, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 21/2010 e 67/2010) , 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os aprovados para o **Primeiro Período Letivo de 2016 (cursos e quantidade de vagas especificados no Anexo I do Edital nº 125/2015)**, no Concurso Vestibular 2016.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados quando da divulgação do resultado, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias de 26, 29 de fevereiro e 01 de março do ano de 2016**, observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO I** deste Edital, a fim de efetuarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas.

§ 1º – Os candidatos aprovados na 2ª fase para os Cursos de Licenciaturas em Teatro (código 701) e Dança (código 702), realizarão apenas **MATRÍCULA DEFINITIVA**, em período a ser divulgado, em edital específico de matrícula, que será publicado quando da divulgação do resultado da 2ª fase para os referidos cursos;

§ 2º – A **MATRÍCULA DEFINITIVA** citada no parágrafo acima, ocorrerá na Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);

- f) Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);
- g) Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);
- h) Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);
- i) Carteira de Identidade (original e cópia);
- j) CPF (original e cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- l) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- m) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- n) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- p) AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**
- q) AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 211/2013, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

Art. 3º- Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da **PRÉ-MATRÍCULA**.

Art. 4º- Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital e em todas as demais Resoluções e normativas que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, a **MATRÍCULA DEFINITIVA**, nos dias **04, 07 e 08 de março do ano de 2016**, observando o curso e os horários, na

forma escalonada no **ANEXO II** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

Parágrafo único - No ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA, ANEXO II**, o candidato que realizou a **PRÉ-MATRÍCULA** deverá apresentar-se ao local de matrícula munido do Documento original de Identidade.

Art. 5º- O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

Art. 6º- No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2016, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

Art. 7º- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 8º- De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 9º- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 10- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

Art. 11- Encerrada a matrícula dos convocados em primeira chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 12- Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 13- Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de

Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 19 de janeiro de 2016.

**FÁBEIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

ANEXO I DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 008/2016

**PERÍODO E HORÁRIO DA PRÉ-MATRICULA (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA)
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Horário	Sexta-feira 26/02/2016	Segunda-feira 29/02/2016	Terça-feira 01/03/2016
Manhã Das 8:30 às 11:30	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 604) Lic. Geografia (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito	(Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 604) Lic. Geografia (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito	(Código 101) Lic. Matemática (Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 104) Lic. Física (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 604) Lic. Geografia (Código 606) Lic. História (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito (Código 617) Lic. Letras Modernas

Tarde Das 14:30 às 17:30	(Código 102) Bach. Ciência da Computação	(Código 102) Bach. Ciência da Computação	(Código 101) Lic. Matemática
	(Código 317) Bach. Ciências Biológicas	(Código 317) Bach. Ciências Biológicas	(Código 102) Bach. Ciência da Computação
	(Código 401) Bach. Agronomia	(Código 401) Bach. Agronomia	(Código 104) Lic. Física
	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal	(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas
	(Código 604) Lic. Geografia	(Código 604) Lic. Geografia	(Código 317) Bach. Ciências Biológicas
	(Código 608) Lic. em Pedagogia	(Código 608) Lic. em Pedagogia	(Código 401) Bach. Agronomia
	(Código 614) Bach. Comunicação	(Código 614) Bach. Comunicação	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal
	(Código 615) Bach. Direito	(Código 615) Bach. Direito	(Código 501) Bach. Administração
			(Código 503) Bach. Ciências Contábeis
			(Código 504) Bach. Economia
			(Código 601) Lic. Letras Vernáculas
			(Código 604) Lic. Geografia
			(Código 606) Lic. História
			(Código 608) Lic. em Pedagogia
			(Código 614) Bach. Comunicação
			(Código 615) Bach. Direito
			(Código 617) Lic. Letras Modernas

ANEXO I DO EDITAL DE MATRÍCULA N° 008/2016

**PERÍODO E HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA)
CAMPUS DE JEQUIÉ**

Horário	Sexta-feira 26/02/2016	Segunda-feira 29/02/2016	Terça-feira 01/03/2016
manhã Das 8:30 às 11:30	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 702) Lic. Dança	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 702) Lic. Dança	(Código 103) Lic. Química (Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 701) Lic. Teatro (Código 702) Lic. Dança

Tarde Das 14:30 às 17:30	(Código 301) Bach. Fisioterapia	(Código 301) Bach. Fisioterapia	(Código 103) Lic. Química
	(Código 103) Lic. Química	(Código 103) Lic. Química	(Código 108) Bach. Sist. Informação
	(Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 301) Bach. Fisioterapia
	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno	(Código 303) Lic. Ed. Física
	(Código 306) Bach. Ciências Biológicas	(Código 306) Bach. Ciências Biológicas	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno
	(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno	(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno	(Código 306) Bach. Ciências Biológicas
	(Código 701) Lic. Teatro	(Código 701) Lic. Teatro	(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno
			(Código 308) Bach. Enfermagem
			(Código 310) Bach. Odontologia
			(Código 320) Bach. Medicina
			(Código 602) Lic. Letras
			(Código 610) Lic. Pedagogia
			(Código 701) Lic. Teatro
			(Código 702) Lic. Dança

ANEXO I DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 008/2016
PERÍODO E HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA)
CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Sexta-feira 26/02/2016	Segunda-feira 29/02/2016	Terça-feira 01/03/2016
Manhã Das 8:30 às 11:30	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia
Tarde Das 14:30 às 17:30	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física	(Código 106) Lic. Química Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia

ANEXO II DO EDITAL DE MATRÍCULA N° 008/2016
PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA DEFINITIVA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Horário	Sexta-feira 04/03/2016	Segunda-feira 07/03/2016	Terça-feira 08/03/2016
Manhã Das 8:30 às 11:30	Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 604) Lic. Geografia (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito	Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 604) Lic. Geografia (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito	(Código 101) Lic. Matemática Código 102) Bach. Ciência da Computação (Código 104) Lic. Física (Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas (Código 317) Bach. Ciências Biológicas (Código 401) Bach. Agronomia (Código 405) Bach. Engenharia Florestal (Código 501) Bach. Administração (Código 503) Bach. Ciências Contábeis (Código 504) Bach. Economia (Código 601) Lic. Letras Vernáculas (Código 604) Lic. Geografia (Código 606) Lic. História (Código 608) Lic. em Pedagogia (Código 614) Bach. Comunicação (Código 615) Bach. Direito (Código 617) Lic. Letras Modernas

Tarde Das 14:30 às 17:30	Código 102) Bach. Ciência da Computação	Código 102) Bach. Ciência da Computação	(Código 101) Lic. Matemática
	(Código 317) Bach. Ciências Biológicas	(Código 317) Bach. Ciências Biológicas	Código 102) Bach. Ciência da Computação
	(Código 401) Bach. Agronomia	(Código 401) Bach. Agronomia	(Código 104) Lic. Física
	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal	(Código 304) Lic. Ciênc. Biológicas
	(Código 604) Lic. Geografia	(Código 604) Lic. Geografia	(Código 317) Bach. Ciências Biológicas
	(Código 608) Lic. em Pedagogia	(Código 608) Lic. em Pedagogia	(Código 401) Bach. Agronomia
	(Código 614) Bach. Comunicação	(Código 614) Bach. Comunicação	(Código 405) Bach. Engenharia Florestal
	(Código 615) Bach. Direito	(Código 615) Bach. Direito	(Código 501) Bach. Administração
			(Código 503) Bach. Ciências Contábeis
			(Código 504) Bach. Economia
			(Código 601) Lic. Letras Vernáculas
			(Código 604) Lic. Geografia
			(Código 606) Lic. História
			(Código 608) Lic. em Pedagogia
			(Código 614) Bach. Comunicação
			(Código 615) Bach. Direito
			(Código 617) Lic. Letras Modernas

ANEXO II DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 008/2016
PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA DEFINITIVA
CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Sexta-feira 04/03/2016	Segunda-feira 07/03/2016	Terça-feira 08/03/2016
Manhã Das 8:30 às 11:30	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 702) Lic. Dança	(Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 702) Lic. Dança	(Código 103) Lic. Química (Código 108) Bach. Sist. Informação (Código 301) Bach. Fisioterapia (Código 303) Lic. Ed. Física (Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno (Código 306) Bach. Ciências Biológicas (Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno (Código 308) Bach. Enfermagem (Código 310) Bach. Odontologia (Código 320) Bach. Medicina (Código 602) Lic. Letras (Código 610) Lic. Pedagogia (Código 701) Lic. Teatro (Código 702) Lic. Dança

Tarde Das 14:30 às 17:30	(Código 301) Bach. Fisioterapia	(Código 301) Bach. Fisioterapia	(Código 103) Lic. Química
	(Código 103) Lic. Química	(Código 103) Lic. Química	(Código 108) Bach. Sist. Informação
	(Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 303) Lic. Ed. Física	(Código 301) Bach. Fisioterapia
	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno	(Código 303) Lic. Ed. Física
	(Código 306) Bach. Ciências Biológicas	(Código 306) Bach. Ciências Biológicas	(Código 305) Lic. Ciências Biológicas/ Diurno
	(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno	(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno	(Código 306) Bach. Ciências Biológicas
	(Código 701) Lic. Teatro	(Código 701) Lic. Teatro	(Código 307) Lic. Ciências Biológicas/Noturno
			(Código 308) Bach. Enfermagem
			(Código 310) Bach. Odontologia
			(Código 320) Bach. Medicina
			(Código 602) Lic. Letras
			(Código 610) Lic. Pedagogia
			(Código 701) Lic. Teatro
			(Código 702) Lic. Dança

ANEXO II DO EDITAL DE MATRÍCULA N° 008/2016
PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA DEFINITIVA
CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Sexta-feira 04/03/2016	Segunda-feira 07/03/2016	Terça-feira 08/03/2016
Manhã Das 8:30 às 11:30	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia
Tarde Das 14:30 às 17:30	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física	(Código 106) Lic. Química (Código 109) Bach. Química (Código 110) Lic. Física (Código 201) Bach. Engenharia de Alimentos (Código 202) Bach. Engenharia Ambiental (Código 403) Bach. Zootecnia (Código 612) Lic. Pedagogia